



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**PORTARIA GAB Nº 073/2017,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

***“Concede Férias ao servidor público e dá outras providências.”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo Srº. Vera Lucia Mendes Novais, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais – PSF sede, efetivo, matrícula 64, carga horaria de 40hs, solicitando gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à **Srª. VERA LUCIA MENDES NOVAIS**, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais – PSF sede, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo relativo a 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, em 18 de dezembro de 2017.

**IONALDO AURÉLIO PRATES**

Prefeito Municipal